RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 163/2019
Autor: Vereador (a) Duda Sanches
Ementa: "Proíbe a revista e/ou qualquer outro procedimento de conferencia de mercadoria após a efetivação da compra em hipermercados, supermercados, atacadistas e estabelecimentos afins situados no Município de Salvador e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

- A título de pesquisa no processo legislativo municipal, observa-se que a matéria em tela foi objeto de parecer contrário por parte da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, por meio do PLE-287/2017, conforme documentação anexa.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa